



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## EDITAL PROGEP Nº 44/2023

07 de março de 2023

Processo nº 23117.093385/2022-52

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 43/2023

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 43/2023.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Matemática/ Matemática e Estatística	1 (uma)	Mestrado em Matemática ou em Estatística ou em Física ou em Química ou em Engenharia ou Ensino de Ciências e Matemática.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas determinadas pela Unidade correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Cálculo Diferencial e Integral

1.5.1.1. Funções reais de uma variável real: limite e continuidade. Derivada. Derivação implícita. Teorema do Valor Médio. Teorema de Weierstrass. Máximos e mínimos de funções, alguns modelos matemáticos simples. Regra de L'Hospital. Integral definida. Técnicas de Integração. Integral imprópria. Aplicações.

1.5.1.2. Funções de uma variável real a valores em  $R^n$ . Funções de várias variáveis reais a valores reais, limite e continuidade, derivadas parciais, funções diferenciáveis, regra da cadeia, gradiente e derivada direcional, derivadas parciais de ordens superiores. Teorema do valor médio. Fórmula de Taylor com resto de Lagrange. Máximos e mínimos. Sequências e séries de números reais.

1.5.1.3. Integrais duplas. Integrais triplas. Funções de várias variáveis reais a valores vetoriais. Integrais de linha. Teorema de Green. Área e integral de superfície. Fluxo de um campo vetorial. Teorema da Divergência ou de Gauss. Teorema de Stokes no espaço.

1.5.2. Geometria Analítica

1.5.2.1. Vetores. Retas. Planos. Distâncias. Cônicas. Coordenadas polares. Quadráticas e outras superfícies.

1.5.3. Álgebra Linear

1.5.3.1. Matrizes e sistemas lineares. Espaços vetoriais. Transformações lineares.

1.5.4. Probabilidade e Estatística

1.5.4.1. Estatística descritiva. Probabilidade. Variáveis aleatórias. Modelos probabilísticos. Técnicas de amostragens. Distribuições amostrais. Teoria da estimação. Teoria da decisão. Regressão e correlação linear simples.

1.5.5. Equações Diferenciais Ordinárias

1.5.5.1. Introdução às equações diferenciais. Equações diferenciais de primeira ordem. Equações lineares de segunda ordem. Equações lineares de ordem superior. Equações diferenciais não-lineares e estabilidade.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001, v. 1.

1.6.2. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. São Paulo: LTC, 2001, v. 2.

1.6.3. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. São Paulo: LTC, 2002, v. 3.

1.6.4. BOULOS, P. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo: Prentice Hal Brasil, 2005.

1.6.5. COELHO, F. U.; LOURENÇO, M. L. Um curso de álgebra linear. São Paulo: EDUSP, 2005.

1.6.6. BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 22004.

1.6.7. DE FIGUEIREDO, D. G. Equações diferenciais aplicadas. Rio de Janeiro: SBM, 2001.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/04/2023	07:30	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - Universidade Federal de Uberlândia Campus Pontal - Bloco C - Sala 1º piso Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba - MG - CEP 38304-402
Sorteio público do tema da prova didática	24/04/2023	07:45	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - Universidade Federal de Uberlândia Campus Pontal - Bloco C - Sala 1º piso Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba - MG - CEP 38304-402
Entrega do plano de aula para a prova didática	25 a 28/04/2023	No início da realização da prova didática de cada candidato, em formato impresso (3 cópias)	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - Universidade Federal de Uberlândia Campus Pontal - Bloco C - Sala 1º piso Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba - MG - CEP 38304-402
Prova didática	25 a 28/04/2023	08:00 às 18:30	Laboratório de Ensino de Matemática Computacional- LEMAC BLOCO B Campus Pontal

			Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba - MG - CEP 38304-402
Entrega dos títulos	05/05/2023	00:00 às 23:59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: <a href="mailto:secretaria@icenp.ufu.br">secretaria@icenp.ufu.br</a>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Lousa, projetor e Notebook.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pen drive, Papéis com Anotações, Livros e Relógio para Marcar o Tempo.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Smartphone ou aparelhos de escuta, ou qualquer equipamento eletrônico não listado nos itens 3.3 e .3.4.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta.	I - Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - Vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10
2	Respeito ao tempo estipulado para a exposição	Receberá pontuação máxima o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema	15
4	Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II - Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (15 pontos);	25
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento do conteúdo apresentado (10 pontos); II - Estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados (15 pontos).	25
6	Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I - Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - Motivação e dicção (5 pontos).	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - Coesão e consonância com o tema (2 pontos); II - Objetivos e metodologia propostos (2 pontos); III - Referências bibliográficas indicadas (1 ponto).	5
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **Comprovantes PSS - [Nome completo]**.

**Tabela 1:** Experiência docente nos últimos 5 anos.

**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação ou graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo.	5 pontos por disciplina/período letivo	
2	Orientação de iniciação científica com bolsa	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1,0 ponto por orientação/semestre	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1,0 ponto por orientação	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa na área do certame	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa	0,4 ponto por mês concluído	
2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa na área do certame	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido	0,2 ponto por mês concluído	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação e/ou Pós- graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês concluído	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico- administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

**Tabela 4:** Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto ou curso	
2	Membro da equipe de projetos ou Cursos de	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto ou curso	

	Extensão ou Aperfeiçoamento		
--	-----------------------------	--	--

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, na área CAPES, na área do certame. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2018 a 2023 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	3,5 pontos por artigo	
2	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, na área do certame. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2018 a 2023 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	3,0 pontos por artigo	
3	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área do certame. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2018 a 2023 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2,5 pontos por artigo	
4	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área do certame. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2018 a 2023 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1,5 pontos por artigo	
5	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3 – CAPES na área do certame. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2018 a 2023 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1,0 ponto por artigo	
6	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, na área do certame. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2018 a 2023 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,5 ponto por artigo	
7	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área do certame, exceto os pontuados nos itens 1 a 6.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,2 ponto por artigo	
8	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área do certame	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,1 ponto por trabalho	
9	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área do certame	Cópia do certificado de apresentação	0,1 ponto por trabalho	
10	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos	Cópia do certificado de apresentação	0,1 ponto por	

	científicos nacionais ou internacionais na área do certame		evento	
11	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área do certame	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	0,2 ponto por livro	
12	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós- graduação	0,5 ponto por banca	
13	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós- graduação	0,2 ponto por banca	
14	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós- graduação	0,2 ponto por banca	
15	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### Tabela 6: Títulos acadêmicos

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 43/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 07/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4316111** e o código CRC **B7161019**.